



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 076/2022, de 01 de novembro de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado “Plano de melhoria dos atos normativos do Ministério da Saúde visando a eficiência e efetividade das Políticas Públicas de Saúde – Projeto LEGISUS” - Contrato nº 20/2020.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO**, Técnico Administrativo de Assistência Pública à Saúde servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 14342545, como **FISCAL TITULAR** e a servidora **LUCIANA REZENDE DA SILVA GARCEZ**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1358627, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no Contrato nº 20/2020, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000220/2020-18, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “Plano de melhoria dos atos normativos do Ministério da Saúde visando a eficiência e efetividade das Políticas Públicas de Saúde – Projeto LEGISUS”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº20/2020, os FISCAIS ora designados, receberão o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de Fiscalização nº 37, de 30 de dezembro de 2020 (0495182).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 01/11/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2204069** e o código CRC **C1BCF1D1**.